CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 102/2024

CONSIDERANDO QUE:

a) os exercícios físicos são essenciais para manutenção da saúde e bem-estar da população;

b) esses benefícios são ainda mais significativos e importantes para as pessoas com deficiências físicas;

c) praticar exercícios estimula aumento da força muscular, da resistência, da coordenação motora, do equilíbrio, da flexibilidade e da agilidade, sendo recomendado, inclusive, para o tratamento de muitas doenças;

d) estudos científicos comprovam que pacientes com fibromialgia, por exemplo, ao praticarem exercícios físicos, podem reduzir significativamente a dor corporal, bem como melhorar o condicionamento físico e diminuir a fadiga,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, reservar 15% das vagas das futuras academias públicas para uso exclusivo das pessoas com deficiências físicas

Sala da Comissão, 17 de junho de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches

Júlio Santos

Maurício Trindade

Omarzinho

Rodrigo Amaral